



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 042/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, **Raphael Albino Athayde**, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, a partir de 11/09/2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, Raphael Allino Allende, servidor(a)
Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Departamento/Setor
Compras e Licitação requero autorização para gozar férias regulamentares referente a
período aquisitivo já vencido.

Solicitação:

- 30 dias;
- 20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Desejo apenas converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Gratificação de férias já recebida (solicitação para quitação de período recebido e não usufruído, com justificativa documentada junto ao Depto. Pessoal).

Período de Gozo das Férias (Obrigatório):

20 dias: 11/09/23 a 30/09/2023 (1º período de gozo)

____ dias: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (2º período de gozo)

Pede deferimento.

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)

De acordo: [Assinatura]
Presidente

De acordo: [Assinatura]
Depto. Pessoal